CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS- MG
Rua Professor Benevides, 76 CEP: 38680-000
Fone/Fax: (061) 635-1347

PORTARIA 404/97

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIÊNTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "v", da Resolução 053, de 1° de julho de 1996,

Considerando, que será aplicado um treinamento para os servidores do Poder Legislativo,

Considerando, que também os vereadores participarão deste treinamento,

Considerando, que este treinamento será aplicado no plenário da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°- Suspender o expediente normal da Câmara Municipal de Arinos no dia 12 de dezembro de 1997.

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 09 de Dezembro de 1997

Vereador JOSÉ FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
09 / 12 / 97
ASSINATURA